



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**DECRETO N.º 9.473**  
**De 10 de fevereiro de 2021**

Constitui uma Comissão Benemérita para auxiliar o Administrador Interino da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, nos termos do § 1º, do art. 3º, do Decreto 8928, de 03 de dezembro de 2018.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Benemérita com a incumbência de auxiliar o Administrador Interino da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia durante o período de requisição administrativa, nos termos do § 1º, do art. 3º, do Decreto 8928, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Designar para integrem a Comissão de que trata o artigo anterior:

- I – Osmar Henrique Villaça Boccato – RG 7.296.010-3;
- II – Vinício César Pensa – RG 4.523.887;
- III – Efaneu Nolasco Godinho – RG 5.412.809;
- IV - Itacir Ribeiro Lopes – RG 7.771.348-5;
- V– Eduardo Estefano Filho – RG 3.012.239-9;
- VI – Eddie Luiz Alonso Junior – RG 11.615.647-8;
- VII – Antonio Roque Villaça Boccato – RG 4.518.448-3;
- VIII – Eliam Fernandes Bianchi – RG 16.148.515-7.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão considerados de relevante interesse público, exclusivamente benemérita, sem nenhuma responsabilidade administrativa ou função executiva dentro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 9.171, de 14 de janeiro de 2020.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/02/2021**

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**